PORTARIA Nº 043/2011.

SÚMULA: Concede Regime Tempo Integral e Dedicação Exclusiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Concede a Servidora Municipal Sra. **Rosi Lieder Baumgardt**, Portadora do RG. Nº. 8.358.614-1/PR, nomeada pela Portaria Nº. 032/2005 de 19 de janeiro de 2005. Tempo Integral e Dedicação Exclusiva -TIDE , 80%(oitenta por cento), retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2011, ficando revogado a Portaria Nº. 080/2008 de 28 de maio de 2008.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 25 de fevereiro de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretaria Municipal de Administração